



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

ATA DISPENSA Nº – 04/2025 - (Habilitação da 2ª Proposta/Orcamento)

Ata da reunião de recebimento, abertura e julgamento das propostas de que trata a Licitação, na modalidade Dispensa, Tipo Menor Preço Global, Processo de nº 07/2025 de 14 de outubro de 2025.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste, Avenida Manoel Ribas, 630, os senhores **Mathias Schmeing**, Agente de Contratação, e **Luís Alberto Nicaloski**, Diretor Geral da Casa, para tratar da fase de habilitação da empresa declarada vencedora na Ata de Julgamento datada de 21/10/2025.

1. Da Habilitação Inicial: A empresa vencedora na fase de propostas, **METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.633.047/0001-06, apresentou toda a documentação necessária para a fase de habilitação, que foi atestada como regular pelo Agente de Contratação.

2. Da Desclassificação por Amostras: Em seguida, a Administração procedeu à análise das amostras solicitadas para o objeto (confecção e fornecimento de 02 Títulos de Cidadania), conforme Termo de Referência. Verificou-se que as amostras apresentadas pela empresa **METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA** não estavam em conformidade com as especificações técnicas exigidas no objeto da licitação.

3. Da Impossibilidade de Fornecimento: Em contato do Agente de Contratação com a referida empresa, a Administração foi formalmente informada que a mesma não teria condições técnicas ou logísticas para entregar um produto que estivesse estritamente de acordo com todas as especificações e exigências do Termo de Referência e do Edital.

4. Da Inabilitação e Chamamento da Segunda Colocada: Diante da inviabilidade de fornecimento do objeto conforme as especificações exigidas, e seguindo o disposto da Ata de Dispensa Nº 04/2025 (Julgamento orçamentos-propostas), que prevê que "Havendo vícios insanáveis em relação à empresa vencedora, o mesmo trâmite será realizado para a empresa detentora da 2ª proposta mais vantajosa para a Administração, e assim sucessivamente", o Agente de Contratação declara a inabilitação da empresa **METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA** e decide encaminhar a documentação e proposta para a fase de habilitação da empresa classificada em segundo lugar: **BORSALLI ARTES**, que apresentou o orçamento preliminar no valor global de **R\$ 2.760,00**.

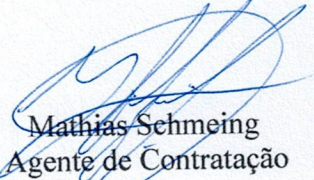


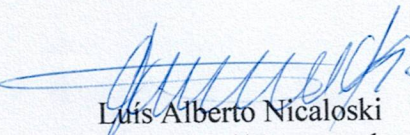
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

O processo segue, assim, seu trâmite legal com a convocação da empresa **BORSALLI ARTES** para a apresentação dos documentos de habilitação, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR – 23/10/2025.


Mathias Schmeing
Agente de Contratação


Luis Alberto Nicaloski
Diretor Geral/Testemunha